

Orça a Receita e Taxa a Despesa

A Câmara Municipal de Glanura,

Art. 1.º A Receita do Município de Glanura

73.200.000, setenta e dois milhões e duzentos mil cruzeiros de

Código Geral	Especificação da Receita
	<u>Receitas Correntes</u>
	<u>Receita Tributária</u>
	<u>Impostos:</u>
1.1.1-13	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qual- quer Natureza:
	Imposto de Renda Retido na Fonte
1.1.1-19	Imposto sobre Circulação de Mercaderias
1.1.1-21	Imposto Territorial:
	Urbano
1.1.1-23	Imposto Predial
1.1.1-25	Imposto sobre serviços de qualquer Natureza
	<u>Taxas:</u>
1.1.2-13	Taxa de Expediente e Emolumentos:
	Taxa de Expediente
1.1.2-16	Taxa de Assistência Social:
	Taxa de Assistência
1.1.2-17	Taxa Rodoviária:
	Taxa de Conservação de estradas, pontes e mato-buro
1.1.2-19	Taxa de Limpeza Pública
1.1.2-21	Taxa de Verificação de Pesos e Medidas:
	Taxa de Verificação
1.1.2-27	Taxa de Serviços Diversos:
	Taxa de Iluminação Pública
1.1.2-29	Outras Taxas:
	Taxa de Licença
	Taxa de Melhorias
	Total da Receita Tributária

para o exercício de 1967.

decreta, e eu, em seu nome, sancione a seguinte Lei:
na, para o exercício de 1967, e orçada em Cr\$
acôrde com a seguinte discriminação:

Despesas Cr \$	Totais Cr \$	
20.000,		
15.000.000.		
1.000.000,		
500.000,		
280.000,		
500.000		
700.000		
4.000.000		
200.000		
10.000		
20.000		
1.000.000		
200.000		
23.430.000	23.430.000	

Código Geral	Especificação da Receita
	<u>Receita Patrimonial</u>
1.2.3-00	Participações e Dividendos: Juros de Depósitos Juros e Dividendos Total da Receita Patrimonial
	<u>Receita Industrial</u>
1.3.2-00	Receitas de Serviços Públicos: Tarifa de Eletricidade Total da Receita Industrial
	<u>Transferências Correntes</u>
1.4.1-00	Quota-Parte do Imposto de Renda
1.4.2-00	Quota-Parte do Imposto de Consumo
1.4.3-00	Quota-Parte do Imposto sobre Minerais
1.4.5-00	Quota-Parte do Imposto sobre Combustíveis e lubrificantes
1.4.6-00	Parte do Imposto Territorial Rural
1.4.7-00	Quota-Parte do Imposto sobre Energia Elétrica
1.4.8-00	Contribuições Diversas Total das Transferências Correntes
	<u>Receitas Diversas</u>
1.5.1-00	Multas
1.5.3-00	Cobrança da Dívida Ativa
1.5.4-00	Outras Receitas Diversas: Renda do Matadouro Renda do Cemitério Rendas Eventuais Total das Receitas Diversas Total das Receitas Correntes
	<u>Receitas de Capital</u>
2.1.0-00	Operações de Crédito
2.1.1-00	Operações por Antecipação da Receita

continua

Particulars cr \$	Total cr \$	
8.000		
2.000		
10.000	10.000	
500.000		
500.000	500.000	
20.000.000		
20.000.000		
200.000		
1.500.000		
3.800.000		
10.000		
10.000		
45.520.000	45.520.000	
250.000		
300.000		
10.000		
130.000		
50.000		
740.000	740.000	
70.200.000	70.200.000	
850.000		
1.000.000		
	70.200.000	

Código Geral	Especificação da Receita
2.1.2-00	continuação Outras Receitas de Capital Total das Receitas de Capital Total Geral da Receita

Art. 2º- A Despesa do Município de em de \$ 73.200.000, setenta e dois milhões e duzentos

Código Geral	Especificação da Despesa
	<u>Despesas Correntes</u> <u>Governo e Administração Geral</u> <u>Legislativo</u> Despesas de Custeio Geral 3.1.1.1-01 <u>Geral Civil:</u> Gratificações 3.1.2.0-01 <u>Material de Consumo:</u> Material de Expediente Livros e Impressos 3.1.4.0-01 <u>Encargos Diversos</u> Café aos Vereadores Despesas de Pronto Pagamento <u>Executivo</u> Despesas de Custeio Geral 3.1.1.1-03 <u>Geral Civil:</u> Subsídio e Representação do Prefeito Vencimentos Gratificações em Geral continua

<i>Partiais</i> Cr \$	<i>Totais</i> Cr \$	
	70.200.000	
150.000		
2.000.000	2.000.000	
72.200.000	72.200.000	

Planura, para o exercício de 1967, é fixada
em cruzados, de acordo com a seguinte discriminação:

<i>Partiais</i> Cr \$	<i>Totais</i> Cr \$	
168.000		
22.000		
20.000		
100.000		
210.000		
330.000		
3.600.000		
2.775.000		
1.300.000		

Código Geral	Especificação da Despesa
3.1.2.0-03	<u>Material de Consumo</u> Material de Expediente Livros e Impressos Combustíveis e Lubrificantes
3.1.3.0-03	<u>Serviços de Terceiros</u> Assessoria Técnica Percentagens e Comissões Diversas Propaganda e Publicidade Para Advogado
3.1.4.0-03	<u>Encargos Diversos</u> Viagens Administrativas Diárias de Viagens Aluguel do Prédio da Prefeitura Honorários, Custos e Outras Despesas Judiciais Comemorações Cívicas Despesas de Pronto Pagamento Auxílios de Caixa Para Café dos Funcionários Conservação de Móveis e Utensílios Fretes e Carrêtos Juros, Comissões e Descontos Serviço Postal, Telefônico e Telefônico Assinaturas de Jornais e Revistas Despesas Imprevistas
	Soma de Governo e Administração Geral <u>Energia</u> <u>Energia Elétrica</u> Despesas de Custeio Gessoal <u>Gessoal Civil</u> Vencimentos
3.1.1.1-33	

Garcias cr \$	Totais cr \$	
800.000		
1.000.000		
1.000.000		
750.000		
500.000		
200.000		
250.000		
2.000.000		
500.000		
600.000		
1.300.000		
500.000		
50.000		
32.000		
150.000		
200.000		
200.000		
500.000		
300.000		
100.000		
3.000.000		
21.937.000		
21.937.000	21.937.000	
900.000		

Código Gral	Especificação da Despesa
	Salários Quinquênios Gratificações
3.1.2.0-33	<u>Materiais de Consumo:</u> Combustíveis e Lubrificantes
3.1.4.0-33	<u>Encargos Diversos:</u> Conservação do Motor Diesel Conservação da Rede de Distribuição
	Soma de Energia <u>Transportes e Comunicações</u> <u>Diversos</u>
	Despesas de Custeio Geral
3.1.1.1-49	<u>Despesa Civil:</u> Vencimentos Salários
3.1.3.0-49	<u>Materiais de Consumo:</u> Para Rodovias Para Pontes e Mata-Burros Combustíveis e Lubrificantes
3.1.3.0-49	<u>Serviços de Terceiros:</u> Para o Serviço Municipal de Estradas de Rodagem Transportes Diversos
3.1.4.0-49	<u>Encargos Diversos:</u> Conservação de Rodovias Conservação de Pontes e Mata-Burros Viagens a Interiêse do Serviço Custão e Conservação de Máquinas e Veículos.
	Soma de Transportes e Comunicações

Darciais or \$	Totais or \$	
300.000		
200.000		
200.000		
2.000.000		
750.000		
300.000		
4.650.000		
4.650.000	4.650.000	
2.100.000		
1.000.000		
2.000.000		
2.000.000		
1.500.000		
500.000		
100.000		
2.500.000		
500.000		
100.000		
2.500.000		
14.800.000		
14.800.000	14.800.000	

Código geral	Especificação da Despesa
	<u>Educação e Cultura:</u>
	<u>Ensino Primário</u>
	Despesas de Custeio
	Pessoal
3.1.1.1-61	<u>Pessoal Civil:</u>
	Vencimentos
	Substituições
3.1.2.0-61	<u>Material de Consumo:</u>
	Material Didático
	Material de Expediente
3.1.4.0-61	<u>Encargos Diversos:</u>
	Assistência às Escolas Rurais
	Viagens à Interesse do Serviço
	<u>Ensino Médio Secundário</u>
	Despesas de Custeio
	Pessoal
3.1.1.0-62	<u>Pessoal Civil:</u>
	Vencimentos
	Substituições
3.1.2.0-62	<u>Material de Consumo:</u>
	Material Didático
	Material de Expediente
3.1.4.0-62	<u>Encargos Diversos:</u>
	Despesas Imprecisas
	<u>Transferências Correntes</u>
3.2.1.0-61	<u>Subvenções Sociais:</u>
	À Caixa Escolar Local
	Cont. à União Estudantil da cidade de Curitiba

Garcia's cr \$	Cota's cr \$
1.125.000	
200.000	
200.000	
200.000	
1.500.000	
200.000	
3.425.000	
6.000.000	
600.000	
300.000	
100.000	
300.000	
7.300.000	
50.000	
50.000	
100.000	
10.825.000	

Código geral	Especificação da Despesa
	Soma de Educação e Cultura <u>Trabalho, Previdência e Assistência Social</u>
3.2.7.0-P1	<u>Previdência Social</u> <u>Transferências Correntes</u> <u>Contribuição Para Previdência Social:</u> Contribuição à Santa Casa de Misericórdia de Barretos. Contribuição ao Orfanato "Luísa de Carvalho" de Lutas. Contribuição ao Asilo "São XII" de Lutas.
3.2.5.0-P3	<u>Salário Família e Abono Familiar</u> <u>Transferências Correntes</u> <u>Salário Família e Abono Familiar:</u> Salário de Família
3.3.1.0-P5	<u>Assistência a Desvalidos e Indigentes</u> <u>Transferências Correntes</u> <u>Subvenções Sociais:</u> Auxílios à Indigentes e Desvalidos Auxílios à Retirantes Funerais Para Indigentes Auxílios Para Medicamentos Socorros Médicos e Hospitalares
	Soma de Trabalho, Previdência e Assistência Social <u>Habituação e Serviços Urbanos</u> <u>Ruas e Praças Públicas</u> Despesas de Custeio

Deductions	Totals
Cr \$	Cr \$
<u>10.825.000</u>	10.825.000
200.000	
10.000	
50.000	
<u>260.000</u>	
800.000	
<u>800.000</u>	
500.000	
100.000	
100.000	
200.000	
<u>200.000</u>	
<u>1.100.000</u>	
<u>2.160.000</u>	
<u>2.160.000</u>	2.160.000

Código Geral	Especificação da Despesa
	<u>Despesas</u>
3.1.1.1-95	<u>Despesas Cívicas:</u> Salários
3.1.2.0-95	<u>Materiais de Consumo:</u> Conservação de Luas e Praças
3.1.4.0-95	<u>Encargos Diversos:</u> Conservação do Jardim Transportes Diversos
	<u>Cemitérios</u>
	Despesas de Custeio
3.1.1.1-98	<u>Despesas Cívicas:</u> Vencimentos Salários
	Soma de Habitação e Serviços Urbanos
	Total das Despesas Correntes
	<u>Despesas de Capital</u>
	<u>Governo e Administração Geral</u>
	<u>Executiva</u>
	Investimentos
4.1.1.0-03	<u>Obras Públicas:</u> Reforma do Prédio da Prefeitura
4.1.3.0-03	<u>Equipamentos e Instalações:</u> Aquisição de Placas Aquisição de Móveis
	Soma de Governo e Administração Geral

continua

10/2/21

Garciais Cr \$	Cotais Cr \$	
1.500.000		
2.000.000		
500.000		
200.000		
4.200.000		
720.000		
200.000		
920.000		
5.120.000		
5.120.000	5.120.000	
	59.493.000	
300.000		
500.000		
800.000		
1.600.000		
1.600.000	1.600.000	

Código Geral	Especificação da Despesa
	<u>Educação e Cultura</u> <u>Ensino Primário</u>
	Investimentos
4.1.1.0-61	<u>Obras Públicas:</u> Construção de Grédios Escolares
4.1.3.0-61	<u>Equipamentos e Instalações:</u> Aquisição de Móveis
	Soma de Educação e Cultura
	<u>Habituação e Serviços Urbanos</u> <u>Serviço de Água</u>
	Investimentos
4.1.1.0-92	<u>Obras Públicas:</u> Para o Serviço de Água
	<u>Ruas e Praças Públicas</u>
	Investimentos
4.1.1.0-95	<u>Obras Públicas:</u> Construção de Mão-Fios
	<u>Parques e Jardins</u>
	Investimentos
4.1.1.0-96	<u>Obras Públicas:</u> Construção e Jardim Público
	Soma de Habituação e Serviços Urbanos
	Total das Despesas de Capital
	Total Geral da Despesa
	Art. 3º. Fica o Poder Executivo au- ção da Receita até a importância de 10%
	Art. 4º. Fica ainda autorizado o

Garciais ex \$	Cotais ex \$	
1.500.000		
300.000		
1.800.000		
1.800.000	1.800.000	
4.000.000		
4.000.000		
3.000.000		
3.000.000		
2.308.000		
2.308.000		
9.308.000	9.308.000	
	12.708.000	
	72.300.000	

torizado a realizar Operações de Crédito por antecipa-
(ex por cento), da previsão Orçamentária.
Todas Executivos a abrir Créditos Suplementares às

Dotações do Vigente Orçamento, até o limite de 40% (quarenta por cento), da despesa fixada para o exercício.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de Janeiro de 1967.

Prefeitura Municipal de Marana, em 23 de Dezembro de 1966.

Prefeito

Josias Rodrigues
Secretário